



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.542

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004666/2012-76 e no parecer do relator desta matéria,

O disposto na Resolução CEPE n.º 4.982 que aprovou o afastamento do docente para capacitação.

### RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento do **Prof. Everaldo Arashiro**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por um período de 35 dias, a partir de 10 de dezembro deste ano, em regime de tempo integral, com ônus pela CAPES, para realizar estágio pós-doutoral no grupo Theoretical Physics III, da Julius-Maximilians-Universität Würzburg, na Alemanha, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente